



PORTARIA N.º 109, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora concursada Sra Wanderleia Ataíde de Souza, que encontra-se em desvio de função (readaptada);

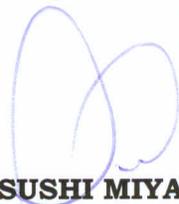
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2015, realizado em 27 de Setembro de 2015;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2015, da Sra. **VANESSA MIMOSA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 34.156.572-6, C.P.F. n.º 199.301.928-67, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde, constante da Lei Complementar n.º 056/09, pelo período de 31/05/16 à 31/12/16.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Junho de 2016.



SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal